



PROCESSO:	341460/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	JOSE CARLOS BROETTO
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES
NÚMERO DA O.S.	4060/2022

APLIC/ControlP

Trata-se de processo de registro de concessão de aposentadoria ao Sr. José Carlos Broetto, ocupante do cargo de PROF. TEC. NIV. MÉDIO SERV. SAÚDE SUS, classe/nível C-12, lotado na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Após análise dos documentos e informações apresentados pelo Diretor-Presidente do MTPrev, relativo à irregularidade apontada no Relatório Preliminar, a equipe técnica concluiu, no Relatório Técnico de Defesa, pela legalidade do ato de concessão da aposentadoria, opinando pelo seu registro, nos termos do art. 71, III, da CF/88, do art. 47, III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos arts. 211, II, e 212 da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCE/MT).

Ratifico a opinião da equipe técnica e encaminho os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida para providências cabíveis.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 6 de Julho de 2022.

BRUNO ALBERTO ZYS  
SECRETARIO